ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Adm. Nº 2026.06.0058

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em razão do montante exíguo do fornecimento de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no art. 75, II (atualizado pelo DECRETO Nº 12.343/24 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a **empresa**: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAÍBA – TERRA FORTE / **CNPJ**: 49.048.014/0001-74 foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.

Pitimbu/PB – 17 de julho de 2026

Marillya célia F. Tavares
MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação